

PRESS RELEASE

Boletim de Resolução de Litígios da ICC: Número 2 lançado em julho

O Boletim de Resolução de Litígios da ICC, a “revista” digital da Corte Internacional de Arbitragem da ICC e do Centro Internacional de ADR da ICC, terá uma nova edição, com novos e relevantes conteúdos para o meio arbitral - a meados de julho será já lançado o Número 2 do Boletim de Resolução de Litígios 2017.

Este novo boletim, que estará disponível para venda e que será distribuído gratuitamente aos membros da ICC Portugal, incluirá:

- Diversos relatórios sobre alterações legislativas e de jurisprudência na Arménia, Finlândia, França, Polónia, Ucrânia, Singapura, México e Estados Unidos.
- 1 Secção dedicada às Decisões, que abordará a renegociação de valores em contratos de energia e que contém extratos de 6 sentenças da ICC que ainda não tinham sido publicadas;
- 2 Análises profundas de interesse para os profissionais: o efeito do aumento da transparência em precedentes arbitrais e as táticas das partes relativas ao pré-pagamento dos custos;
- O relatório estatístico de 2016 referente aos serviços de resolução de litígios que oferece dados detalhados sobre as partes, árbitros, lei aplicável e outros aspetos dos procedimentos administrados pela Corte Internacional de Arbitragem da ICC, bem como informação sobre casos submetidos ao Centro Internacional de ADR;
- Novidades sobre os últimos eventos da ICC e 2 novos comentários sobre arbitragem internacional.

Conheça as demais [publicações na área da arbitragem!](#)

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6 milhões de membros de mais de 100 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

www.iccwbo.org